



## Errata 03

### Edital de Convocação 013/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, Washington Luís Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições, publica a presente ERRATA ao Edital de Convocação 013/2021, Processo Seletivo, Edital nº. 002/2021, nos seguintes termos:

No edital 013/2021

#### onde se lia no Quadro de Vagas

“PIL Ciências, turno: manhã, EM Deputado Abelard Pereira” ;  
“PIL Educação Física, turno da manhã”

#### lê-se

PIL Ciências, turno manhã e tarde, EM Deputado Abelard Pereira e EM Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira (Hermilo Alves)

“PIL Educação Física, turno da tarde”

## DECRETO Nº 5700/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária pela regra transitória disposta no artigo 36 da Lei Municipal nº 2.157-2014, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003, combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, a servidora Deliane de Fátima Chagas Gomes Assis, CPF nº 001.875.226-85, no cargo efetivo de Professor I, a partir de 16.08.2021, sendo que seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de agosto de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838.375.076-53 e CI nº M 2182381, na forma da lei etc.

### DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Deliane de Fátima Chagas Gomes Assis, matrícula nº 82, CPF nº 001.875.226-85, no cargo de Professor I, se deu através do Decreto nº 1170-1996, de 01 de março de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 17 de agosto 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 406/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Flaviana Mendes Vale Amaral Abidalla;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Flaviana Mendes Vale Amaral Abidalla, ocupante dos cargos de Professor I e de Especialista em Educação, por 20 (vinte) dias, do período de 08.08.2021 a 27.08.2021.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de agosto de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 407/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Maryane Cristina Mendes Vale Amaral;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maryane Cristina Mendes Vale Amaral, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, por 10 (dez) dias, do período de 10.08.2021 a 19.08.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.08.2021.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de agosto de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

A Pregoeira torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 031/2021, Processo Licitatório nº 036/2021, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e coleta de água para análise e emissão de laudos da qualidade físico-química e controle microbiológico dos reservatórios de água do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/Pronto Socorro Municipal, incluindo todo o material necessário à execução dos serviços.** O mesmo ocorrerá no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **18/08/2021**. Término do recebimento das propostas às **08h** do dia **31/08/2021**. Início da sessão de disputa de preços às **10h** do dia **31/08/2021**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou pelo e-mail: [hospitalsantanalicita@gmail.com](mailto:hospitalsantanalicita@gmail.com). Danielle Carvalho - Pregoeira.